



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 329/2020 São Luís, agosto de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-121/2020 e na Resolução Administrativa nº 106, de 20/08/2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 21/08/2020,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 152 de 03/03/2020, quanto ao enquadramento jurídico, para que passe a assim constar:

"1- Conceder Pensão Civil, com a cota familiar no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo Senhor CRISTÓVÃO DUTRA DOS SANTOS, aposentado no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, falecido em 22/12/2019, acrescida de cota no percentual de 10%(dez por cento) para a viúva, Senhora ANA CLÁUDIA TAVARES DUTRA DOS SANTOS e mais 10%(dez por cento) ao filho menor de 21(vinte e um) anos, GABRIEL TAVARES DUTRA DOS SANTOS, este até 30/10/2023, véspera de completar 21(vinte e um) anos de idade, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 215, art. 217, incisos I e IV, alínea "a", art. 219, inciso I e art. 222, incisos IV e VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com as redações das Leis nº 13.135/2015 e nº 13.846/2019;

2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 22/12/2019, data do óbito do instituidor."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no *site* deste Regional.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

/cgp/emp/mrsa